

01-08



Processo nº. 2018043785

Digitos p/ consulta na Internet: 85KU

Assunto Assunto Geral
Data de Abertura 21/12/2018 12:30
Existe Documento Físico? Sim

Identificação do Requerente

Nome do Requerente ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA
CPF/CNPJ 83.825.273/0001-00
Código Único 44280

Dados de Endereço

Logradouro AVENIDA QUINTA AVENIDA, 10
Bairro DOS MUNICIPIOS
CEP 88337-010
Município BALNEARIO CAMBORIU
UF SC

Dados de Contato

E-Mail NAO TEM
Telefone

Observações

Ofício nº 0315/2018 - SPI/GAB

Assunto: Plano de Trabalho- Associação São Vicente

APRESENTA o Plano de Trabalho da respectiva Associação de 2019 (janeiro à dezembro), conforme ofício anexo.

GEORGETTE LUIZA CARVALHO
CPF 00356907988
47 999476269
47 32615300
E-mail não informado

Data

ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

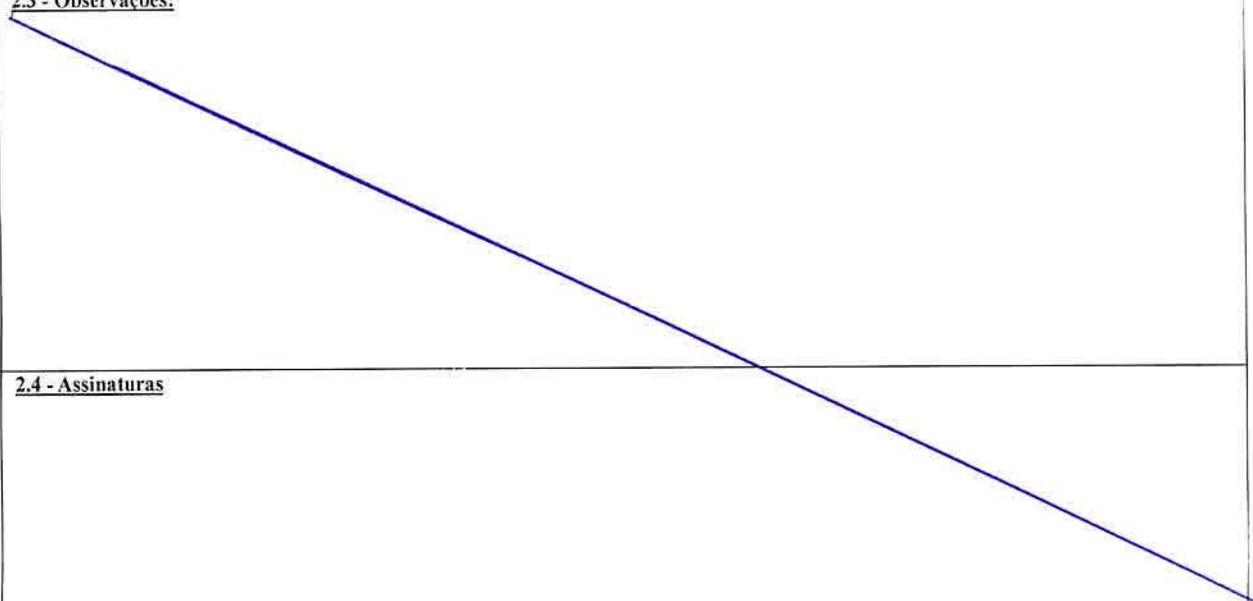
Atividades do Processo

- | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Passo 1: Entrada de Processo | Passo 2: Setor - Encaminhar | Passo 3: Setor - Tarefa |
| Passo 4: Setor - Tarefa2 | Passo 5: Setor - Tarefa3 | Passo 6: Setor - Tarefa4 |
| Passo 7: Setor - Tarefa5 | Passo 8: Setor - Tarefa6 | Passo 9: Setor - Tarefa7 |
| Passo 10: Setor - Tarefa8 | Passo 11: Setor - Tarefa9 | Passo 12: Setor - Tarefa10 |

1 - DADOS DA MINUTA

<u>Número do Termo - FUNDO</u> 06/2016	<u>Número do Termo - MUNICÍPIO</u> 024/2016	
<u>1.1 - Secretaria ou Fundo</u> Secretaria da Pessoa Idosa		
<u>1.2 - Gestor da Parceria</u> Associação São Vicente de Paula	<u>1.3 - Data:</u> 26/12/2018	
<u>1.4 - Forma de Divulgação da Parceria:</u> <input type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<u>1.5 - Instrumento de Parceria:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
<u>1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</u> Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idoso de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispondo atualmente, de acomodação para 40 pessoas. Encontram-se acolhidos 26 idosos com extrema dependência e 13 semi-dependentes.		
<u>1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA</u>  Paulo Cesar Senk Junior Coordenador Proteção ao Idoso Secretaria da Pessoa Idosa Mat. 35.800	<u>1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO</u>  Anna Christina Barichello Sec. da Pessoa Idosa	

2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

<u>2.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:</u> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	<u>2.2 - Análise do Instrumento de Parceria:</u> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
<u>2.3 - Observações:</u> 	
<u>2.4 - Assinaturas</u>	

3 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

3.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

3.2 - Análise do Instrumento de Parceria:

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado



2.3 - Observações (Caso conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão - Art 35, § 2º da Lei Federal 1.019/2014)

3.3 - Assinaturas


José Fernando Marchiori Junior
Portaria nº 25/245/2018
Secretário de Controle Gov. e Transp. Pública

4 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

4.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

4.2 - Análise do Instrumento de Parceria:

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

4.3 - Observações:

4.3 - Assinaturas



5º PRORROGAÇÃO AO TERMO DE 024/2016 Nº. 06/2016

QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DA PESSOA IDOSA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio DA SECRETARIA DA PESSOA IDOSA, neste ato representada pelo(a) Sr(a).ANNA CHRISTINA BARICHELLO, Secretária Municipal da Secretaria da Pessoa Idosa, Matrícula nº 35.480.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº. 83.825.273/0001-00, representada pelo seu representante, Sr (a). Paulo Cesar Senk Júnior, brasileiro (a), solteiro (a), administrador, inscrito (a) no CPF nº. [REDACTED] com sede e foro em Balneário Camboriú/SC.

Decidem celebrar entre si, a presente PRORROGAÇÃO AO TERMO DE 024/2016, com fundamento no art. 55, *caput* da Lei 13.019/2014. Regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este TERMO tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do TERMO DE 024/2016 Nº 06/2016, nos termos da Cláusula Oitava – das Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de 024/2016 nº 06/2016 pelo prazo de 06 meses, a partir de 01/01/2019, com término em 31/12/2019.

Parágrafo Único. Havendo alteração no Plano de Trabalho e/ou no Cronograma de Desembolso, estes deverão ser apresentados por meio de Termo Aditivo ao Termo de Prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, havendo alteração no valor global do repasse, poderá ser equivalente ao valor original do Termo de Fomento ou proporcional ao número de meses de vigência., que deverá constar no Termo Aditivo.

Parágrafo Único. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo são provenientes da funcional programática estarão dispostos no termo aditivo.

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.




Anna Christina Barichello
Sec. da Pessoa Idosa

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


Paulo Cesar Senk Junior
Coordenador Proteção ao Idoso
Secretaria da Pessoa Idosa
Mat. 35.800

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Ofício nº 0315/2018- SPI/GAB

Balneário Camboriú, 12 de outubro de 2018.

Ilmo. Fernando Marchiori

Secretário

Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública

c/ cópia p/

Secretário

Secretaria da Fazenda

Ref: PLANO DE TRABALHO – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA

Por este meio, venho perante a Vossa Senhoria, apresentar a o Plano de Trabalho da Associação São Vicente de Paula (anexo) do ano de 2019 (Janeiro a Dezembro).

Certo de poder contar com vossa atenção e atendimento ao solicitado, subscrevo, respeitosamente,

Paulo Cesar Senk Junior
Coordenador Proteção ao Idoso
Secretaria da Pessoa Idosa
Mat. 35.800

Vinicius Serra Vieira Bernardino
Diretor Técnico Administrativo
Secretaria da Pessoa Idosa



PLANO DE TRABALHO

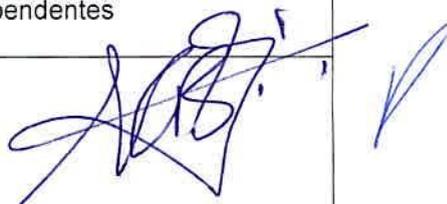
INICIAL () TERMO ADITIVO () PLANO DE TRABALHO (X)

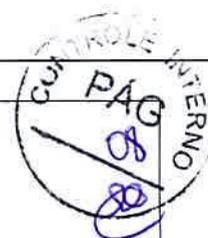
1 – DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE Associação São Vicente de Paula		CNPJ 83.825.273/0001-00		
ENDEREÇO Quinta Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios				
CIDADE Balneário Camboriú	UF SC	CEP 88337-010	DDD/TELEFONE (47) 3363-7835	Nº Inscrições no CMAS 010/2011
BANCO 001	AGÊNCIA 1489-3	Nº E TÍTULO DA CONTA CORRENTE 35128-8 CONTA CONVÊNIO PMBC/SEAG		PRAÇA DE PGTO Balneário Camboriú
NOME DO RESPONSÁVEL Vinicius Serra Vieira Bernardino membro da Comissão Responsável Interinamente pela Associação São Vicente de Paula (Decreto Municipal nº 8.502/2017), atendendo a liminar deferida na Ação Civil Pública nº 005.12.011.657-4, intentada pelo Ministério Público Estadual.				
CI/ÓRGÃO EXP. [REDACTED] SSP/SC	CARGO Membro da comissão Municipal	FUNÇÃO Administrador	MATRICULA [REDACTED]	
ENDEREÇO Rua: 1800 nº 2350 apto 64			BAIRRO Centro	
CIDADE Balneário Camboriú	CEP 88330-015	DDD/TELEFONE (47) [REDACTED]		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
	INICIO 01/2019	TÉRMINO 12/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispendo atualmente, de acomodação para 40 pessoas. Encontram-se acolhidos 26 idosos com extrema dependência e 13 semi dependentes		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS IDOSOS * Acolhimento permanente;		





- * Atendimento nutricional;
- * Higiene pessoal;
- * Atendimento médico;
- * Atendimento de enfermagem;
- * Atendimento odontológico;
- * Atendimento fisioterápico;
- * Atendimento sócio assistencial;
- * Recreação e lazer;
- * Convivência comunitária;
- * Convivência familiar com fortalecimento e resgate de vínculos;
- * Passeios com parcerias da sociedade;
- * Despesas com Alimentação

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD	INICIO	TERMINO
001	001	Energia elétrica, COSIP, Taxa de lixo, telefone;			01/2019 a 12/2019	
002	002	Gás liquefeito			01/2019 a 12/2019	
003	003	Salários funcionários e encargos sociais			01/2019 a 12/2019	
004	004	Honorários contábeis			01/2019 a 12/2019	
005	005	Vale-transporte			01/2019 a 12/2019	
006	006	Recisões Trabalhistas + Encargos			01/2019 a 12/2019	
007	007	Materiais de Limpeza, Comodidade/ Conforto, Adaptações e Reformas voltado a Pessoa Idosa			01/2019 a 12/2019	

[Handwritten signature in blue ink]



4 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
001	Energia elétrica, COSIP, taxa de lixo, telefone	R\$ 66.461,76
002	Gás liquefeito	R\$ 29.196,00
003	Salários funcionários e encargos sociais	R\$ 1.498.802,24
004	Honorários contábeis	R\$ 20.820,00
005	Vale-transporte	R\$ 13.200,00
006	Rescisões Trabalhistas + Encargos	R\$ 198.374,05,
007	Despesas com Alimentação	R\$ 230.520,00
	TOTAL	R\$ 1.859.00,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

CONCEDENTE (Município)



JANEIRO 2018 10ª PARCELA	FEVEREIRO 2018 11ª PARCELA	MARÇO 2018 12ª PARCELA
154.916,667	154.916,667	154.916,667
ABRIL 2018 10ª PARCELA	MAIO 2018 11ª PARCELA	JUNHO 2018 12ª PARCELA
154.916,667	154.916,667	154.916,667
JULHO 2018 10ª PARCELA	AGOSTO 2018 11ª PARCELA	SETEMBRO 2018 12ª PARCELA
154.916,667	154.916,667	154.916,667
OUTUBRO 2018 10ª PARCELA	NOVEMBRO 2018 11ª PARCELA	DEZEMBRO 2018 12ª PARCELA
154.916,667	154.916,667	154.916,667

6 - PEDIDO DE DEFERIMENTO

LOCAL E DATA	CONVENENTE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC 12/11/2018	Vinicius Serra Vieira Bernardino Paulo Cesar Senk Junior Coordenador Proteção ao Idoso Secretaria da Pessoa Idosa Mat. 35.800

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

LOCAL E DATA	CONCEDENTE

Ofício nº 0315/2018- SPI/GAB



Balneário Camboriú, 12 de outubro de 2018.



Ilmo. Fernando Marchiori

Secretário

Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública

c/ cópia p/

Secretário

Secretaria da Fazenda

Ref: PLANO DE TRABALHO – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA

Por este meio, venho perante a Vossa Senhoria, apresentar a o Plano de Trabalho da Associação São Vicente de Paula (anexo) do ano de 2019 (Janeiro a Dezembro).

Certo de poder contar com vossa atenção e atendimento ao solicitado, subscrevo, respeitosamente,

Vinicius Serra Vieira Bernardino
Diretor Técnico Administrativo
Secretaria da Pessoa Idosa



PLANO DE TRABALHO

INICIAL () TERMO ADITIVO () PLANO DE TRABALHO (X)

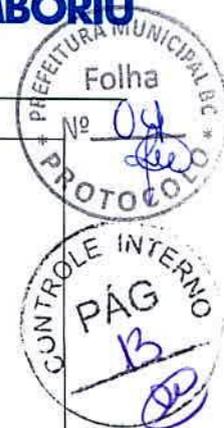
1 – DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE Associação São Vicente de Paula		CNPJ 83.825.273/0001-00		
ENDEREÇO Quinta Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios				
CIDADE Balneário Camboriú	UF SC	CEP 88337-010	DDD/TELEFONE (47) 3363-7835	Nº Incrições no CMAS 010/2011
BANCO 001	AGÊNCIA 1489-3	Nº E TÍTULO DA CONTA CORRENTE 35128-8 CONTA CONVÊNIO PMBC/SEAG		PRAÇA DE PGTO Balneário Camboriú
NOME DO RESPONSÁVEL Vinícius Serra Vieira Bernardino membro da Comissão Responsável Interinamente pela Associação São Vicente de Paula (Decreto Municipal nº 8.502/2017), atendendo a liminar deferida na Ação Civil Pública nº 005.12.011.657-4, intentada pelo Ministério Público Estadual.				
CI/ÓRGÃO EXP. ██████████ SSP/SC	CARGO Membro da comissão Municipal	FUNÇÃO Administrador	MATRICULA 38697	
ENDEREÇO Rua: ██████████ apto ██████████			BAIRRO Centro	
CIDADE Balneário Camboriú	CEP 88330-015	DDD/TELEFONE (47) ██████████		



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
	INICIO	TÉRMINO
	01/2019	12/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Instituição de atendimento de longa permanência para idosos, que tem por finalidade atender em regime de acolhimento idosos de ambos os sexos. Observada a idade mínima de 60 anos após triagem e avaliação sócio econômica, dispondo atualmente, de acomodação para 40 pessoas. Encontram-se acolhidos 26 idosos com extrema dependência e 13 semi dependentes		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS IDOSOS * Acolhimento permanente;		



- * Atendimento nutricional;
- * Higiene pessoal;
- * Atendimento médico;
- * Atendimento de enfermagem;
- * Atendimento odontológico;
- * Atendimento fisioterápico;
- * Atendimento sócio assistencial;
- * Recreação e lazer;
- * Convivência comunitária;
- * Convivência familiar com fortalecimento e resgate de vínculos;
- * Passeios com parcerias da sociedade;
- * Despesas com Alimentação

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDDE	INICIO	TERMINO
001	001	Energia elétrica, COSIP, Taxa de lixo, telefone;			01/2019 a 12/2019	
002	002	Gás liquefeito			01/2019 a 12/2019	
003	003	Salários funcionários e encargos sociais			01/2019 a 12/2019	
004	004	Honorários contábeis			01/2019 a 12/2019	
005	005	Vale-transporte			01/2019 a 12/2019	
006	006	Recisões Trabalhistas + Encargos			01/2019 a 12/2019	
007	007	Materiais de Limpeza, Comodidade/ Conforto, Adaptações e Reformas voltado a Pessoa Idosa			01/2019 a 12/2019	



4 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
001	Energia elétrica, COSIP, taxa de lixo, telefone	R\$ 66.461,76
002	Gás liquefeito	R\$ 29.196,00
003	Salários funcionários e encargos sociais	R\$ 1.498.802,24
004	Honorários contábeis	R\$ 20.820,00
005	Vale-transporte	R\$ 13.200,00
006	Rescisões Trabalhistas + Encargos	R\$ 198.374,05,
007	Despesas com Alimentação	R\$ 230.520,00
	TOTAL	R\$ 1.859.00,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

CONCEDENTE (Município)



JANEIRO 2018 10ª PARCELA 154.916,667	FEVEREIRO 2018 11ª PARCELA 154.916,667	MARÇO 2018 12ª PARCELA 154.916,667
ABRIL 2018 10ª PARCELA 154.916,667	MAIO 2018 11ª PARCELA 154.916,667	JUNHO 2018 12ª PARCELA 154.916,667
JULHO 2018 10ª PARCELA 154.916,667	AGOSTO 2018 11ª PARCELA 154.916,667	SETEMBRO 2018 12ª PARCELA 154.916,667
OUTUBRO 2018 10ª PARCELA 154.916,667	NOVEMBRO 2018 11ª PARCELA 154.916,667	DEZEMBRO 2018 12ª PARCELA 154.916,667

6 - PEDIDO DE DEFERIMENTO

LOCAL E DATA	CONVENENTE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC 12/11/2018	Vinicius Serra Vieira Bernardino 

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

LOCAL E DATA	CONCEDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GEORGETTE LUIZA CARVALHO

ENDEREÇO / ORG. EMISSORA: SESP SC

DATA NASCIMENTO: 23/06/1977

FILIAÇÃO: ANTONIO CARVALHO
 ZENILDA ZIMMERMANN CARVALHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06649796062 VALIDADE: 17/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 18/10/1996

OBSERVAÇÕES:

Georgette L. Carvalho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO: 30/06/2016

Vanderlei O. Roaso
 Diretor do DENANC
 ASSINATURA DO EMISSOR

57606442914
 SC115088806

DETRAN/SC - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1293193880

PROIBIDO PLASTIFICAR 293193880



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA

BOLETIM INFORMATIVO DE DÉBITOS



BALNEARIO CAMBORIU, 21 de Dezembro de 2018

Atend.: gsrantos

Exercício Base: 2018

Página: 1 de 1

Contribuinte: 44280 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA
Logradouro: QUINTA AVENIDA
Bairro: DOS MUNICIPIOS
E-mail: NAO TEM

Número: 10 Complemento:
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU
Telefone: 3363-7835

CPF/CNPJ: 83.825.273/0001-00
Estado: SC
CEP: 88337-010

NÃO POSSUI DÉBITOS PARA O CADASTRO ÚNICO

Proprietário: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE
CNPJ/CPF: 83.825.273/0001-00

Senhor Contribuinte:

- No pagamento das parcelas cada uma delas será acrescida de R\$ 2,00 referente a taxa de expediente.
- O serviço de Coleta de Lixo realizado pela Prefeitura Municipal até 1998 era cobrado no carnê do IPTU.
- Apartir de 1999 a Tarifa passou a ser cobrada pela Empresa Coneville, responsável por este serviço a partir daquele exercício.



Certidão de Débitos

Tipo de Documento

Informe o CPF

Informe o CNPJ

DIC

Segurança

Finalidade

190.123.195.29:8085 diz

O contribuinte não possui débitos com a Prefeitura, porém existem custas processuais em aberto, processo(s) 005.00.010273-8, 005.00.010282-7.



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL
N° 76444/2018



Data: 26/12/2018

Requerente: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Código: 44280

Identificação do Contribuinte

Nome:	ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA	Código:	44280
Endereço:	AVENIDA QUINTA AVENIDA, 10 - DOS MUNICIPIOS		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-010
CNPJ/CPF:	83.825.273/0001-00	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 26 de dezembro de 2018.

Código de Controle da Certidão: **201876444**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



O contribuinte ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA, CNPJ/CPF: 83.825.273/0001-80, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s):

DETRAN/SC - acesse <http://www.detran.sc.gov.br/> para listar os débitos.

Emissão às 26/12/2018 16:14:47

Imprimir



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

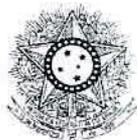
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 83.825.273/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.825.273/0001-00

Certidão n°: 165220495/2018

Expedição: 26/12/2018, às 16:16:55

Validade: 23/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.825.273/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83825273/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA
Endereço: R CANOINHAS S/N / DOS MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019

Certificação Número: 2018122603210250000520

Informação obtida em 26/12/2018, às 16:19:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE
GOVERNAMENTAL E
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Lei
Municipal 3815/2015



PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ



PARECER JURÍDICO nº.: 032/2018

Documento de Origem: Processo 2018043785

Assunto: Quinta Prorrogação ao Termo de Fomento nº. 006/2016 por dispensa

Requerente: Secretaria da Pessoa Idosa – LAR SÃO VICENTE DE PAULA

**TERMO DE FOMENTO – LEI 13.019/2014 – LEI
13.204/2015 – LAR SÃO VICENTE DE PAULA –
CHAMAMENTO PÚBLICO.**

1. DO RELATÓRIO

Trata-se da documentação enviada a esta secretaria, para análise e parecer jurídico acerca da Quinta Prorrogação ao Termo de Fomento nº. 006/2016 entre a Secretaria da Pessoa Idosa e o Lar São Vicente de Paula por dispensa.

Quanto a prorrogação e o cronograma de desembolso, estes encontram-se dispostos na Cláusula Terceira do Termo de Prorrogação, alterando o prazo de vigência para 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, já o valor do repasse totaliza o valor de R\$ 1.859.000,00 (...), divididos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 154.916,66 (...).

2. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta secretaria **RECOMENDA A PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 006/2016.**

Do termo de prorrogação, na cláusula segunda onde se lê “pelo prazo de 06(seis) meses deve-se ler “pelo prazo de 12(doze) meses”.

3. DAS RECOMENDAÇÕES

Para a continuidade dos trabalhos e em atendimento às políticas públicas, recomenda-se o que segue:

a) **Recomenda-se** observar o que dispõe o art. 5º, da Lei 13.019/2014, o qual preconiza que deve ser oportunizado a outras entidades, de acordo com os princípios “*da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia*”, a participarem do chamamento público, conforme determina o art. 2º, inciso XII da lei 13.019/2014, assim como os artigos 23 e 24.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

XII - **chamamento público**: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE
GOVERNAMENTAL E
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Lei
Municipal 3815/2015



PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

CONTROLE INTERNO
PÁG 10

CONTROLE INTERNO
PÁG 25

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Este é o entendimento

S.M.J

Balneário Camboriú, 27 de dezembro de 2018.

Encaminha-se a Procuradoria do Município para análise e parecer final.

Tatiana Mara Sanches

Assessora Jurídica do Controle Governamental e
Transparência Pública
Mat. 36.866/17 - OAB/SC 47.646

Fernando Marchiori
Secretário do Controle Governamental e
Transparência Pública
Matrícula 35.423/17



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura de Balneário Camboriú
 Gabinete do Prefeito - Procuradoria Geral



FICHA DO DOCUMENTO

Documento: 2018043785

Controle: PA-5498 Data: 27/12/2018 Hora:

Procurador: DANIEL BROSE HERZMANN

Remetente: SEC. CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARENCIA

Requerente: ASSOCIACAO SÃO VICENTE DE PAULA

Requerido: PRGR

Assunto:
 PARECER - TERMO DE FOMENTO - PARCERIA ENTRE SEC. DA PESSOA IDOSA E LAR SÃO VICENTE

Local Audiência:

DISTRIBUIDORA: TAÍSA DUWE Data:

RESPOSTA ATRAVÉS DO DESPACHO ANEXO.

28/12/18

LISTAGEM DE CONFERÊNCIA: Espaço reservado à Distribuição.		
DETALHE	DATA	RESPONSÁVEL
DATA RECEBIMENTO:	___/___/___	_____
DATA BAIXA:	___/___/___	_____
BAIXAR PLANILHA:	___/___/___	_____
BAIXAR ARQ. DIGITAL:	___/___/___	_____
ORGANIZAR:	___/___/___	_____
DIGITALIZAR:	___/___/___	_____
ARQUIVO CAIXA Nº:	<div style="border: 1px solid black; width: 150px; height: 20px; display: inline-block;"></div>	_____

ORDEM DE DILIGÊNCIA Nº 0100/2018/06PJ/BCA

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 6ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESPONSÁVEL: Rosan da Rocha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIG nº: 09.2018.00006569-7

OFICIAL DE DILIGÊNCIA: Juliana Miguel Procópio da Silva

NATUREZA DA DILIGÊNCIA: Notificação

GABINETE 17:22
RECEBIDO EM
30/10/2018
Procuradoria Geral
LAYDA R.

CONTEÚDO DO ATO A SER EXECUTADO:

ENTREGAR ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, **Fabício José Satiro de Oliveira**, com endereço na Rua Dinamarca, nº 320, bairro das Nações, a **Recomendação Ministerial nº 0012/2018/06PJ/BCA**.

CARÁTER DA DILIGÊNCIA: não sigiloso

PRAZO DE CUMPRIMENTO DA OFICIAL DE DILIGÊNCIA : URGENTE

NECESSIDADE DE FORÇA POLICIAL: não

Balneário Camboriú, 26 de outubro de 2018

[assinado digitalmente]

Rosan da Rocha
Promotor de Justiça

Procuradoria Geral - Mun. Bal. Camboriú - SC
Distribuição nº 69503
Procurador: Dr. Diego
Obs.: Recomendação Ministerial
30.10.18
TAL



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PROCURADORIA GERAL



Origem: Secretaria Municipal de Controle Governamental e Transparência Pública
Processo Administrativo n.º: 2018043785
Requerente: Associação São Vicente de Paula
Assunto: 5ª Prorrogação ao Termo n.º 024/2016, conforme minuta de fls. 04/05.

DESPACHO PRGR n.º 4352/2018

Ratifico a análise de fls. 24/25, realizada pela Controladoria do Município, ressaltando-se, porém, a necessidade, nos termos do art. 59 da lei 13.019/14, de justificar se a entidade vem cumprindo de modo satisfatório o plano de trabalho, bem como se os valores aplicados no plano de trabalho estão condizentes com o plano anterior, e, caso não estiverem, justificar os motivos da diferença, e, ainda, se a presente prorrogação está sendo realizada de uma parceria válida, ou seja, não extinta pelo decurso do prazo (vigente) e se há previsão no edital de chamamento, ou na falta deste, no contrato, da possibilidade de prorrogação de da sua vigência.

Balneário Camboriú/SC, 28 de dezembro de 2018.

DANIEL BROSE HERZMANN
Procurador Municipal